



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
GABINETE CIVIL

CÂMARA MUN. CARACARAÍ
PUBLICADO
EM 18/10/2013
Raiane Brandão
às 11:00

LEI Nº 551/2013

DISPÕE SOBRE: DÁ NOME À VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Rua **EUCLIDES CONRADO DOS SANTOS**, a rua localizada no Bairro São Francisco, com início na BR-174, entre as quadras 16 e 17 até a Praça do Centro Cívico entre as quadras 18 e 18 A, anteriormente denominada Rua T- 8, nesta Cidade de Caracaraí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caracaraí-RR em 15 de outubro de 2013.

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JÚNIOR
Prefeito de Caracaraí - RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Praça do Centro Cívico – Paço Municipal – Centro - Caracaraí/RR
CEP 69.360-000 – Fone/Fax (95) 3532-1234